



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 147/2020

Viana (ES), 02 de Junho de 2020.

Ao Exmo. Sr.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Projeto de Lei nº 012/2020.

Encaminhamos para Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 012/2020, que denomina de Jaconias Dias Bueno o Parque Linear localizado na Rodovia Viana Norte.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>537</u>
	<u>02 / 06 / 2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 012/2020.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2020

Viana/ES, 01 de junho de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que denomina de Jaconias Dias Bueno, o Parque Linear localizado na Rodovia Viana Norte, no bairro Canaã.

O “Senhor Jaconias”, como era mais conhecido, saiu de Resplendor em Minas Gerais, sua cidade natal, desembarcando em Canaã, Viana, no dia 17 de outubro de 1977, trazendo consigo os seus 07 (sete) filhos.

Ao chegar ao bairro, Jaconias colocou em ação o seu lado empreendedor, montando um comércio, onde se dedicou por quase toda a sua vida, ao se aposentar deixou esse grande legado para os filhos que assumiram o negócio posteriormente.

Através de suas ações, Senhor Jaconias se tornou uma importante figura na região de Canaã, ele buscava sempre ajudar de várias maneiras os moradores, no que se refere ao transporte a hospitais, delegacias, também ajudava na emissão de documentos de registro civil, bem como velórios e enterros. Também necessário destacar que a primeira linha de transporte coletivo do bairro foi conquistada com a liderança desse grande homem.

Em uma clara demonstração de gratidão ao Senhor Jaconias pelas boas ações realizadas em prol dos moradores e conquistas obtidas para o bairro, a rua principal do bairro Canaã se chama Resplendor, em uma clara referência a sua cidade natal, a qual o homenageado acabou não retornando, por ter escolhido a cidade de Viana para plantar as raízes de sua família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 012/2020.

O homenageado foi candidato a cargos eletivos de representação da população, mas não chegou a ser eleito, apoiando posteriormente o seu filho e ex-presidente desta casa, Celso Quindeler Bueno, que se elegeu em 1996.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do presente Projeto Lei, renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 012/2020.

PROJETO DE LEI Nº 012/2020

**DENOMINA DE JACONIAS DIAS BUENO O PARQUE
LINEAR LOCALIZADO NA RODOVIA VIANA NORTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado de "JACONIAS DIAS BUENO", o parque linear localizado na Rodovia Viana Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 01 de junho de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana